

## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: 18 / 12 / 23 conforme Resolução n.º 16.  
Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio  
Presidente do Consene

**Artigo 1º.** O presente regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Mecânica, elaborado para atender as disposições do Projeto Pedagógico do Curso.

**Artigo 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um trabalho de graduação em forma de monografia, podendo ser feito individualmente ou por um grupo de, no máximo, três alunos, sob orientação de um professor-orientador.

**Parágrafo único.** Os subsídios teóricos, práticos e metodológicos de pesquisa, adaptados às peculiaridades da área do tema escolhido, serão indicados aos orientados pelo professor-orientador.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Artigo 3º.** São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Orientar os alunos do Curso de Engenharia Mecânica à prática de atividades e hábitos científicos, em que possam desenvolver projetos, conhecer protótipos, novos sistemas e práticas construtivas;
- II. Identificar tecnologias apropriadas;
- III. Integrar-se com produtos da área;
- IV. Encontrar soluções e serviços de qualidade em termos de desempenho, disponibilidade, confiabilidade e segurança;
- V. Exercitar a escrita científica elaborando documentações e pesquisas.

### CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

**Artigo 4º.** O Trabalho de Conclusão de Curso terá duas fases, uma escrita e outra oral.

**§1º.** A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

- I. Serão entregues três vias impressas e uma cópia em CD. As três vias deverão ser encadernadas em espiral, salvo se a Coordenação do Curso entender serem necessárias outras vias;
- II. No corpo do trabalho (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão) deve atender todos os quesitos apresentados na proposta inicial do projeto;

§2º. A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada:

- I. De acordo com cronograma definido pela coordenação do curso, obedecido um intervalo mínimo de quinze dias contados a partir da divulgação das datas;
- II. O aluno e/ou o grupo de alunos terá dez minutos para a apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;

## CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO

**Artigo 5º.** São atribuições do coordenador do curso:

- I. Fazer cumprir as presentes normas, divulgando-as para os alunos inscritos no Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Elaborar e divulgar, anualmente, o calendário de atividades relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Buscar alternativas para solucionar dificuldades surgidas no decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, principalmente no que se refere à relação orientador-orientando.

## CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

**Artigo 6º.** A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será garantida a todos os alunos que estiverem devidamente matriculados no nono e/ou décimo períodos do curso de Engenharia Mecânica.

**Artigo 7º.** Tanto o orientador como o orientando não poderão interromper o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso sem motivo justificado.

§ 1º. Os pedidos de término de orientação, solicitados pelo orientador, ou de substituição de orientador, solicitados pelo orientando, serão encaminhados à coordenação.

§ 2º. O professor-orientador poderá solicitar ao coordenador de curso o fim da orientação do aluno caso este não compareça às datas de orientações fixadas e não apresente justificativa do motivo da falta.

## CAPÍTULO VI DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

**Artigo 8º.** São os alunos que devem realizar o Trabalho de Conclusão de Curso e deverão estar matriculados no Centro Universitário e que estejam cursando os dois últimos períodos do Curso de Engenharia Mecânica.

**Artigo 9º.** O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido individualmente ou por um grupo de no máximo três alunos, podendo também ter suporte técnico de outros professores, além do professor-orientador.

- I. Os alunos deverão observar os seguintes procedimentos:
- a. Protocolar a Proposta de Projeto (Anexo I) em data a ser marcada pelo Coordenador do Curso;
  - b. Frequentar as reuniões previamente agendadas pelo professor-orientador.

## CAPÍTULO VII DA BANCA EXAMINADORA

**Artigo 10.** A banca examinadora será composta de três membros: dois professores examinadores e o orientador do trabalho.

**Parágrafo único.** O professor-orientador será o presidente da banca examinadora, cabendo a ele a condução dos trabalhos de avaliação.

## CAPÍTULO VIII DA QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

**Artigo 11.** O aluno será considerado qualificado a apresentar o trabalho se tiver um mínimo de frequência de 75% às sessões de orientação previstas, cabendo ao professor-orientador a responsabilidade na aferição da frequência.

**Parágrafo Único.** A aferição da frequência será feita mediante ficha de acompanhamento do trabalho (Anexo II), que deverá ser assinada pelo aluno em todas as orientações feitas pelo professor-orientador.

## CAPÍTULO IX DA APROVAÇÃO

**Artigo 12.** A aprovação do trabalho é atribuição da comissão examinadora. Será aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver conceito superior ou igual a 7,0 (sete) pontos atribuído pela banca examinadora. A avaliação (Anexo III) será feita analisando a participação na elaboração do trabalho, a qualidade da apresentação oral e escrita, o conhecimento do assunto, a organização do conteúdo, iniciativa e criatividade.

**Artigo 13.** O aluno que não for qualificado, que não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado pelo calendário, ou que não entregar a versão final do seu trabalho, não poderá colar grau até que normalize sua situação.

**Artigo 14.** Caso seja constatado o plágio de um trabalho, no todo ou em parte, o aluno será considerado reprovado, sem direito à recuperação.

**Artigo 15.** Os alunos reprovados nestas condições deverão refazer o trabalho no ano seguinte, a título de dependência, incidindo todas as prerrogativas regimentais da UNIFEV e contratuais da Mantenedora.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 15.** O presente regulamento será submetido à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

**Artigo 16.** O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas pelo Coordenador à aprovação do CONSEPE.

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PROJETO**

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

NOME: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**1. Descrição**

---

---

---

**2. Objetivos**

---

---

---

**3. Justificativa**

---

---

---

**4. Cronograma de atividades**

---

---

---

Aluno: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

## ANEXO II CONTROLE DE ATIVIDADES

### REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 1º SEMESTRE DE \_\_\_\_\_

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A=AUSENTE | P=PRESENTE

MARÇO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	↓	ALUNO 1		ALUNO 2		↓	ALUNO 1	ALUNO 2	↓	ORIENTADOR			
		A ( )	P ( )	A ( )	P ( )						A ( )		
1	1	2	3	4	5	6	7	1º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
8	8	9	10	11	12	13	14	2º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
15	15	16	17	18	19	20	21	3º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
22	22	23	24	25	26	27	28	4º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
29	29	30	31					5º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	

ABRIL	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	↓	ALUNO 1		ALUNO 2		↓	ALUNO 1	ALUNO 2	↓	ORIENTADOR			
		A ( )	P ( )	A ( )	P ( )						A ( )		
1	1	2	3	4	5	6	7	1º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
8	8	9	10	11	12	13	14	2º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
15	15	16	17	18	19	20	21	3º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
22	22	23	24	25	26	27	28	4º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
29	29	30	31					5º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	

MAIO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	↓	ALUNO 1		ALUNO 2		↓	ALUNO 1	ALUNO 2	↓	ORIENTADOR			
		A ( )	P ( )	A ( )	P ( )						A ( )		
1	1	2	3	4	5	6	7	1º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
8	8	9	10	11	12	13	14	2º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
15	15	16	17	18	19	20	21	3º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
22	22	23	24	25	26	27	28	4º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
29	29	30	31					5º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	

JUNHO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	↓	ALUNO 1		ALUNO 2		↓	ALUNO 1	ALUNO 2	↓	ORIENTADOR			
		A ( )	P ( )	A ( )	P ( )						A ( )		
1	1	2	3	4	5	6	7	1º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
8	8	9	10	11	12	13	14	2º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
15	15	16	17	18	19	20	21	3º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
22	22	23	24	25	26	27	28	4º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	
29	29	30	31					5º	A ( )	P ( )	A ( )	P ( )	

Observações gerais:

.....

.....

.....

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO

## REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 2º SEMESTRE DE \_\_\_\_\_

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A= AUSENTE | P = PRESENTE

AGOSTO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )			
15	16	17	18	19	20	21	2ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
22	23	24	25	26	27	28	3ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
29	30	31					4ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
							5ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				

SETEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )			
15	16	17	18	19	20	21	2ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
22	23	24	25	26	27	28	3ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
29	30	31					4ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
							5ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				

OUTUBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )			
15	16	17	18	19	20	21	2ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
22	23	24	25	26	27	28	3ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
29	30	31					4ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
							5ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				

NOVEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )			
15	16	17	18	19	20	21	2ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
22	23	24	25	26	27	28	3ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
29	30	31					4ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				
							5ª	A ( ) P ( )	A ( ) P ( )				

Observações gerais:

.....

.....

.....

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO

## ANEXO III TABELA DE AVALIAÇÃO

Aluno 01 : \_\_\_\_\_

Aluno 02 : \_\_\_\_\_

Aluno 03 : \_\_\_\_\_

Orientador : \_\_\_\_\_

Examinador 01: \_\_\_\_\_

Examinador 02 : \_\_\_\_\_

Título do Trabalho:

_____
_____
_____

Conceitos	Notas Máximas a serem atribuídas	Orientador	Examinador 1	Examinador 2	Média
Participação	1,0				
Conteúdo	2,0				
Apresentação Oral	1,0				
Apresentação escrita	1,5				
Conhecimento do assunto	1,5				
Lógica organizacional	1,0				
Iniciativa	1,0				
Criatividade	1,0				
Total	10,0				

**Observações:**

_____
_____
_____

Data : \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Situação do aluno/grupo : ( ) Aprovado ( ) Reprovado ( ) Exame**

Assinaturas:

Aluno 01 : \_\_\_\_\_ Aluno 02: \_\_\_\_\_

Aluno 03 : \_\_\_\_\_ Orientador: \_\_\_\_\_

Examinador 01: \_\_\_\_\_ Examinador 02: \_\_\_\_\_